

Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, a Sra. ANA RITA DIAS DE LIMA, do emprego de Telefonista, considerando o contido no Processo Administrativo nº 10813/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, a Sra. ROSEANE REIS SANTOS, do emprego de Assistente Social Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 9862/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Bragança Paulista, 26 de março de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.019
DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 01 de abril de 2025, a Srta. NATHÁLIA VITÓRIA SANTOS SOUZA, portadora do RG nº 079.397.880-87, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Bragança Paulista, 26 de março de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.020
DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 228/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ADOÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA (SP) - ACONCHEGO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.833.610/0001-15, o uso, a título precário e gratuito, do auditório do Polo UAB - Universidade Aberta de Bragança Paulista, nos dias e horários conforme a seguir especificado, para a realização de reuniões:

- I - Dia 02 de Abril de 2025, das 19h30 às 21h30;
- II - Dia 07 de Maio de 2025, das 19h30 às 21h30;
- III - Dia 04 de Junho de 2025, das 19h30 às 21h30;
- IV - Dia 02 de Julho de 2025, das 19h30 às 21h30;
- V - Dia 06 de Agosto de 2025, das 19h30 às 21h30;
- VI - Dia 03 de Setembro de 2025, das 19h30 às 21h30;
- VII - Dia 01 de Outubro de 2025, das 19h30 às 21h30;

VIII - Dia 05 de Novembro de 2025, das 19h30 às 21h30.

Art. 2º Esta autorização é dada em caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de março de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.022
DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 12.670, de 15 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4517, de 04 de abril de 2016 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 9451/2025.

resolve:

Art. 1º O item 6 do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 12.670, de 15 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Do Poder Executivo Municipal
6. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular: Érica da Silva Lima
Suplente:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bragança Paulista, 28 de março de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.023
DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe nomeação de Comissão para análise dos processos que tratam dos requerimentos das isenções previstas na Lei Complementar nº 992, de 26 de dezembro de 2024.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 992, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para analisar os processos que tratam dos requerimentos das isenções previstas na Lei Complementar nº 992, de 26 de dezembro de 2024, que terá como atribuição, entre outras, a análise dos documentos apresentados e do atendimento dos requisitos para concessão do benefício, formada pelos seguintes membros:

I - Titulares: